às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de outubro de 2023.

CLAUDINEI RECH,

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Eduarda Festa **Código Identificador:**7C0B7092

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo "menor preço unitário por lote", para **Aquisição de equipamentos e móveis para Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18/10/2023, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de outubro de 2023.

CLAUDINEI RECH,

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:5BB53B6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal em exercício, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de outubro de 2023:

Contrato Administrativo n.º 127/2023; Pregão Eletrônico n.º 28/2023; Contratada: ANDRE R CHAVES ELEVADORES; objeto: O objeto deste contrato consiste na aquisição, fornecimento de projeto técnico e acompanhamento da instalação de Plataforma de Elevação Vertical com Enclausuramento; Data de confecção: 02/10/2023; Valor total: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Ibiraiaras/RS, em 02 de outubro de 2023.

CLAUDINEI RECH,

Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:D6D4B7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA SUMULA CONTRATO 136-2023.

Processo nº 253-23 – Dispensa nº 133/23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Andressa dos Santos Ferreira Ltda.

CNPJ 45.617.228/0001-63.

Objeto: Prestação de serviços de caminhão guincho/guindaste, pelo período de 02 (dois) dias, para a retirada de tesouras e entulhos do pátio da Escola Sta. Terezinha.

Prazo: 02/10 a 31/10/23. Valor total: R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini Código Identificador:4ACDE333

ASSESSORIA JURÍDICA SUMULA 6º ADITIVO CONTRATO N. 020-2021.

Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Airto Scapini & CIA LTDA.

CNPJ 18.805.032/0001-20. Pregão Presencial nº 006-21.

Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Trecho 05 – 165 Km diários, datado de 19/02/2021, sofrendo o contrato aumento de valor, devido ao acréscimo dos preços do combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/09/2023, para o Trecho 05 - R\$ 4,84 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini Código Identificador:98972768

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO Nº 112-2022.

Pregão Presencial nº 040-2022. Contratante: Município de Ibirubá. Contratada: Lucimeia Soares de Andrade.

CNPJ 18.593.122/0001-02.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de

serviços de oficinas de artesanato, até 28/09/2024.

Valor mensal: R\$ 8.672,00.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini Código Identificador:5A01BE65

ASSESSORIA JURÍDICA SÚMULA 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021.

Processo n° 121/2021 – Inexigibilidade n° 022/2021.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

CNPJ 21.129.419/0001-18.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria e de gestão pública.

Valor mensal: R\$ 8.950,00.

Prazo: 01/10/2023 a 30/09/2024.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:3EF2E4EB

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 134-2023 — Processo 231-2023, para fins de contratação das empresas **RENATO O. RISTOW E CIA LTDA -** CNPJ 13.686.411/0001-24, para aquisição de peças para conserto do caminhão nº 188, pelo valor total de R\$ 3.538,51 e a empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA -** CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de filtros para o caminhão nº 188, pelo valor total de R\$ 1.087,99 — totalizando R\$ 4.626,50, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 350-2023.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador:6003B8EB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 14.336/23

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais a média de contribuição, ao servidor GETÚLIO CEZAR FLORES ALVES.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 061/2022 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, ao servidor municipal concursado GETÚLIO CEZAR FLORES ALVES, nascido em 19/01/1957, nomeado no cargo de Motorista - Portaria nº 7.998/2014, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1540, nível Básico, Faixa III, com proventos mensais proporcionais a 29,1193% (3720/12775), no valor de R\$ 882,32 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea "a", 105 e 111, e no art. 31, Inciso I, alínea "d", art. 35, Incisos I, II, III e parágrafo único e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurada a complementação do valor do benefício até o valor do salário mínimo nacional, nos termos do § 2º do art. 201 da Constituição Federal/1988, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 13.476/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:53FC14A2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 14331/2023

Revoga contrato de Isabel Vogt de Oliveira, como Professora de Séries Iniciais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o contrato de **ISABEL VOGT DE OLIVEIRA**, da vaga de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/2023, a contar de 09 de outubro de 2023, tendo em vista o término do afastamento da titular do cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de setembro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg **Código Identificador:**91FE5595

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 14.332/23

Nomeia Paulo Sérgio Vogt, no cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PAULO SÉRGIO VOGT**, no cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, a contar de 02 de outubro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por: Lucia Fernanda Wohlenberg Código Identificador: A2391924

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 14.333/2023

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) SAN LORENZO ESPORTE CLUBE PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "ESCALANDO O FUTURO". REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDAS LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE